



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO  
FRANCISCO**

*Amor por Barra de São Francisco*

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI Nº 087, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**DENOMINA NOME DE AVENIDA NO LOTEAMENTO  
COLARES DE MELO NO BAIRRO CAMPO NOVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **LUIZA RIBEIRO** a Rua "F" do Loteamento Colares de Melo no Bairro Campo Novo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 03 de dezembro de 2008.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal